



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

RESUMO EMENDAS IMPOSITIVAS

VALOR (R\$)	R\$ 303.150,00 para cada vereador
--------------------	--

Vereador Matheus Dias Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Vila Marilena.**
- 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Philadelfia.**
- 3) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Secretaria de Saúde para realização de cirurgias eletivas.**
- 4) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.**
- 5) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para subvenções à IMIDES de Três Pontas.**
- 6) R\$ 15.000,00 (vinte mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.**
- 7) R\$ 31.575,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.**
- 8) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para ações em geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
- 9) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo ao teatro.**
- 10) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de material de consumo pela Secretaria Municipal de Educação em ações de combate ao Bullying e ao Racismo.**
- 11) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para auxílio financeiro pessoa física de ações destinadas ao evento da Mulher Caribenha a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 12) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas em situação de rua.**
- 13) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para subvenções ao TAC.**
- 14) R\$12.000,00 (doze mil reais) para incentivo ao movimento Consciência Negra de Três Pontas.**
- 15) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 16) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 17) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas ao evento off road 4x4 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

- 18) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesanatos.
- 19) R\$3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.
- 20) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Professora Maria da Glória Moreira Campos.
- 21) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Professor Mario Fernandes de Carvalho.
- 22) R\$3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Cônego Vitor.
- 23) R\$3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.
- 24) R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para ações destinadas a evento de Samba a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 25) R\$8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para ações destinadas a projetos sociais, educacionais e culturais para crianças e adolescentes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Vereador Daniel de Paula Rodrigues

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenções à IMIDES de Três Pontas.
- 2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.
- 3) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 4) R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.
- 5) R\$ 70.575,00 (setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Farmácia Central.
- 6) R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Santa Edwiges.
- 7) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 8) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 9) R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais) com destinação para subvenção ao controle de zoonoses.
- 10) R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para ações destinadas a evento de Pré-Carnaval na Praça localizada na rua São Paulo com Rua Curitiba no bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

Padre Vitor a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

- 11) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas em situação de rua.**
- 12) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.**
- 13) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.**
- 14) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.**
- 15) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo ao teatro.**
- 16) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Profª Nilce de Oliveira Piedade.**
- 17) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações da Secretaria Municipal de Obras.**
- 18) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Secretaria Municipal de Cultura incentivar a atuação do Conselho Municipal da Juventude.**
- 19) R\$10.000,00 (dez mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.**
- 20) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Esportes.**
- 21) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em ações que fomentem o acesso ao mercado de trabalho e oportunidade de emprego.**
- 22) R\$10.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Dª Anita.**
- 23) R\$10.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.**
- 24) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Subvenção a A.M.S.E.S.A.M.**

Vereador Maciel Ramos

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à instituição de reabilitação e tratamento de dependência em apoio a Secretaria Municipal de Saúde.**
- 2) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Farmácia Central.**
- 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Santa Edwirges.**
- 4) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Padre Vitor.**
- 5) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

- necessárias para Posto de Saúde na comunidade rural Marli Marília.
- 6) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde na comunidade rural Arvores Bonitas.
- 7) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde na comunidade rural Rancho Grande.
- 8) R\$19.575,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde na comunidade rural Esmeraldas.
- 9) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde na comunidade rural Bananeiras.
- 10) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 11) R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para ações destinadas a evento de Pré-Carnaval na Praça localizada na rua São Paulo com Rua Curitiba no bairro Padre Vitor a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 12) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas em situação de rua.
- 13) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para ações destinadas a projetos sociais, educacionais e culturais para crianças e adolescentes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- 14) R\$ 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- 15) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações da Secretaria Municipal de Obras.
- 16) R\$10.000,00 (dez mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.
- 17) R\$21.000,00 (vinte um mil reais) para Secretaria Municipal de Esportes.
- 18) R\$10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Agropecuária.
- 19) R\$10.000,00 (dez mil reais) para subvenções ao TAC.
- 20) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Amor-Perfeito.
- 21) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Sempre Viva.
- 22) R\$10.000,00 (dez mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Professora Nilce de Oliveira Piedade.
- 23) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Jacyra Correa de Figueiredo Murad.
- 24) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Dona Anita.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

Vereador Alexandre Corrêa

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Santa Edwirges.**
- 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Vila Marilena.**
- 3) R\$ 100.000,00 (cem mil e quatrocentos reais) para Secretaria de Saúde para realização de cirurgias ortopédicas.**
- 4) R\$ 11.575,00 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.**
- 5) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Farmácia Central.**
- 6) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Quadra Esportiva da Escola Municipal Edna de Abreu.**
- 7) R\$ 11.575,00 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.**

Vereador Rodrigo Alexandre Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.**
- 2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.**
- 3) R\$ 131.575,00 (cento e trinta e um, quinhentos e setenta e cinco reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.**
- 4) R\$ 115.575,00 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.**
- 5) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.**
- 6) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 7) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas em situação de rua.**
- 8) \$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Pedacinho do Céu.**
- 9) R\$2.000,00 (dois mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

- 10) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 11) R\$3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Jacyra Correa de Figueiredo Murad.
- 12) R\$2.000,00 (dois mil reais) para ações destinadas a evento de Samba a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 13) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Secretaria Municipal de Esportes.
- 14) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Profª Nilce de Oliveira Piedade.
- 15) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Amor Perfeito.

Vereador Geraldo José Prado

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenções à IMIDES de Três Pontas.
- 2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.
- 3) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 4) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.
- 5) R\$ 61.575,00 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde para realização de cirurgias eletivas.
- 6) R\$10.000,00 (dez mil reais) para subvenções ao TAC.
- 7) R\$6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.
- 8) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações da Secretaria Municipal de Obras.
- 9) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 10) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 11) R\$10.000,00 (dez mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.
- 12) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas em situação de rua.
- 13) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Sempre Viva.
- 14) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Jacyra



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

Correa de Figueiredo Murad.

- 15) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Nilce de Oliveira Piedade.**
- 16) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Pedacinho do céu.**
- 17) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Tia Dalva Barros de Andrade Castro – Peixinho Vermelho.**
- 18) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Dona Anita.**
- 19) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal João de Abreu Salgado.**
- 20) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.**
- 21) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.**
- 22) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professor Vieira Campos.**
- 23) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis**
- 24) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Secretaria Municipal de Esportes.**

Vereador Antônio Carlos de Lima

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações destinadas à instituição de reabilitação e tratamento de dependência em apoio a Secretaria Municipal de Saúde.**
- 2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.**
- 3) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.**
- 4) R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para folha de pagamento com médicos.**
- 5) R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais) para Secretaria Municipal de Saúde para realização de cirurgias eletivas.**
- 6) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para manutenção de Quadra Esportiva do Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário.**
- 7) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Secretaria Municipal de Transporte e Obras para manutenção da Estrada Dr. Glimaldo Paiva.**
- 8) R\$10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

- 9) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para materiais de consumo na Professora Maria da Glória Moreira Campos.
- 10) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Dona Anita.
- 11) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública para a aquisição de cadeiras para a Polícia Militar.
- 12) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Secretaria Municipal de Transporte e Obras para construção de passeio na Rua José Delphino.
- 13) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para materiais de consumo da Secretaria Municipal de Esportes.
- 14) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para materiais de consumo da Secretaria Municipal de Esportes na construção de Quadra de Areia no Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário.
- 15) R\$ 9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais) para materiais de consumo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras na Pinturas de meio fio e sinalização de trânsito no Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário.

Vereador Roberto Donizetti Cardoso

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para cirurgias de cataratas.
- 2) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.
- 3) R\$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 4) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para subvenções à IMIDES de Três Pontas.
- 5) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Instalação de Parque Infantil no Bairro Cidade Jardim.
- 6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo à Secretaria de Transportes e Obras para Construção de Passeio na Avenida das Palmeiras – Vivendas do Bosque.
- 7) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para materiais de consumo à Secretaria de Transportes e Obras para Passeio na Rua Dr. Frederico Meimberg.
- 8) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para instalação de 03 (três) braços de iluminação Pública na Rua Tupã.
- 9) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas em situação de rua.
- 10) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

Professor João de Abreu Salgado.

11) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professor Vieira Campos.

12) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Tia Dalva Barros de Andrade Castro – Peixinho Vermelho.

13) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

14) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Pedacinho do Céu.

15) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

16) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

17) R\$3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I Cônego Francisco.

18) R\$3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Jacyra Côrrea de Figueiredo Murad.

19) R\$3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para aquisição de sacolas para coleta de fezes de animais.

20) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para incentivo ao movimento Consciência Negra de Três Pontas.

21) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Secretaria de Transportes e Obras para Construção de banheiro público na Praça Tristão Nogueira.

22) R\$ 12.575,00 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais) para Secretaria de Transportes e Obras para Construção de Rede Pluvial na Rua Paraguaçu, próximo ao número 335.

Vereadora Valéria Evangelista Oliveira

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

1) R\$ 30.575,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais) par aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos

2) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.

3) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ações destinadas à instituição de reabilitação e tratamento de dependência em apoio a Secretaria Municipal de Saúde.

4) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para subvenções à IMIDES de Três Pontas.

5) R\$ 15.000,00 (quinze e cinco mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Realização de atendimentos às mulheres no CIAMA Três Pontas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

- 6) R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com destinação para subvenção ao controle do zoonoses.
- 7) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Santa Edwiges.
- 8) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para Posto de Saúde do bairro Padre Victor.
- 9) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para a Policlínica.
- 10) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.
- 11) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria de Saúde para realização de cirurgias eletivas.
- 12) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde aquisições de uniformes e equipamentos no combate à dengue.
- 13) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde em ações necessárias para a o CAPS.
- 14) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Jacyra Correa de Figueiredo Murad.
- 15) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Pedacinho do céu.
- 16) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Professor Vieira Campos.
- 17) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para materiais de consumo na Escola Municipal João de Abreu Salgado.
- 18) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para materiais de consumo na Escola Municipal Cônego Vitor.
- 19) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Mário Fernandes de Carvalho.
- 20) R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Professora Nilce de Oliveira Piedade.
- 21) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo ao teatro.
- 22) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para auxílio financeiro pessoa física de ações destinadas a incentivo musical da Corporação Luís Antônio Ribeiro a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 23) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para auxílio financeiro pessoa física de ações destinadas a Fanfarras Banda Marcial Monsenhor Silveira, através da Caixa Escolar Monsenhor João Batista da Silveira pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 24) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para auxílio financeiro pessoa física de ações



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

- destinadas a Fanfarras Banda Marcial Dijalma Tiso, através da Caixa Escolar Monsenhor João Rabello de Mesquita pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 25) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 26) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 27) R\$8.000,00 (oito mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.
- 28) R\$10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas a evento Carnavalesco na Praça do Galo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 29) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para ações destinadas a Continuidade e Fortalecimento do Programa Municipal “Três Pontas por Elas”- Enfrentamento à violência contra a mulher pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- 30) R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas em situação de rua.
- 31) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para subvenções para ATREMAR.
- 32) R\$16.075,00 (dezesseis mil e setenta e cinco mil reais) para subvenções ao TAC
- 33) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para Secretaria Municipal de Esportes em apoio ao Mountainbording.
- 34) R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública, atendimento especial a mulheres.
- 35) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais de consumo à Secretaria de Transportes e Obras para Reparos na Praça das Lavadeiras – Bairro Santa Edwiges (Plantio de Árvores e Reparos dos Tanques e Torneiras).
- 36) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para realização de evento de Capoeira.
- 37) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para ações destinadas a projetos sociais, educacionais e culturais para crianças e adolescentes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Vereador Francisco Fabiano Diniz Júnior

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) com destinação para subvenção ao controle de zoonoses.
- 2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo ao teatro.
- 3) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para materiais de consumo em ações de conscientização da Causa Animal na Secretaria Municipal de Educação.
- 4) R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais) para instalação de



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

Parque Infantil em área pública do bairro Jardim das Esmeraldas.

Vereador Myller Bueno de Andrade

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Secretaria de Saúde para o Pronto Atendimento Municipal - PAM.**
- 2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Secretaria de Saúde para o CAPS.**
- 3) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.**
- 4) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções à IMIDES de Três Pontas.**
- 5) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com destinação para subvenção ao controle de zoonoses.**
- 6) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa para compra de insumos e medicamentos.**
- 7) R\$ 26.575,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para Secretaria Municipal de Saúde em cirurgias de média e alta complexidade**
- 8) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.**
- 9) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas ao evento de ciclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 10) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas ao evento de motociclistas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 11) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.**
- 12) R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo ao teatro.**
- 13) R\$5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para subvenções ao TAC.**
- 14) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Amor Perfeito.**
- 15) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Dona Anita.**
- 16) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Pedacinho do céu.**
- 17) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Mário Fernandes de Carvalho.**
- 18) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Professora**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

Nilce de Oliveira Piedade.

- 19) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Jacyra
Correa de Figueiredo Murad.**
- 20) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para materiais de consumo na C.M.E.I. Cônego
Francisco**
- 21) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal
Cônego Vitor.**
- 22) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal
Professor João de Abreu Salgado.**
- 23) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para materiais de consumo na Escola Municipal
Professor José Vieira de Mendonça.**
- 24) R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para ações destinadas à entidade de
acolhimento a pessoas em situação de rua.**
- 25) R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para auxílio financeiro pessoa física de ações
destinadas a Fanfarras pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 26) R\$10.000,00 (dez mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança
Pública.**
- 27) R\$8.000,00 (oito mil reais) para ações de apoio ao Museu de Valorização da
Cultura Africana desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura.**
- 28) R\$8.000,00 (oito mil reais) para ações de apoio a Biblioteca Pública pela
Secretaria Municipal de Cultura.**